

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ESTADO DE PERNAMBUCO

Publicado mediante publicação no Diário da
Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE
Em 15/12/99
Willares Barbosa Costa
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 573/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

EMENTA: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2000.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o projeto de Lei nº 17 com a emenda modificativa nº 01/99 e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Parnamirim, para o exercício financeiro de 2000, discriminado pelos ANEXOS integrantes desta Lei e que estima da RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais).

Art . 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 2 e seus subanexos, de acordo com a classificação seguinte:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.340.000,00
Receita Tributária	R\$ 330.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 60.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 660.000,00
Alienação de Bens	R\$ 60.000,00
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 6.000.000,00

- Continua -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
ESTADO DE PERNAMBUCO

Publicado mediante publicação no Diário da
Prefeitura Municipal de Parnamirim, PE
Em 15/12/99
Willamery Lisboa Costa
Secretária Municipal de Gestão

LEI Nº 573/99 - continuação

Art. 3º - A DESPESA será realizada com a satisfação dos encargos operacionais do Município e com o custeio e manutenção dos serviços públicos, na forma especificada nos ANEXOS 2 e 6, integrantes deste projeto de Lei e se acha distribuída por Órgão e por Função de Governo, de acordo com a classificação a seguir:

I - DESPESA DISTRIBUIDA POR ORGÃO:

1.0 - Câmara Municipal	R\$ 276.000,00
2.0 - Governo Municipal	R\$ 183.000,00
3.0 - Secretaria de Governo	R\$ 22.500,00
4.0 - Secretaria de Administração e Finanças..	R\$ 588.000,00
5.0 - Secretaria de Agric. e Abastecimento.....	R\$ 250.500,00
6.0 - Secretaria de Educ. Cult. e Desportos....	R\$ 1.356.000,00
7.0 - Secretaria de Infra-Estrutura.....	R\$ 843.000,00
8.0 - Secretaria de Saúde e Ação Social	R\$ 1.281.000,00

SUBTOTAL DA DESPESAR\$ 5.790.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 210.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESAR\$ 6.000.000,00

II - DESPESA DISTRIBUIDA POR FUNÇÃO:

01 - Legislativa	R\$ 276.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 793.500,00
04 - Agricultura	R\$ 250.500,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 1.356.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 735.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 1.191.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 90.000,00
16 - Transporte	R\$ 108.000,00

SUBTOTAL DA DESPESA.....R\$ 5.790.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 210.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESAR\$ 6.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da DESPESA FIXADA neste Projeto de Lei, obedecidas às disposições contidas no artigo 7º, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2000, revogadas às disposições em contrário.

Parnamirim(PE), 15 de Dezembro de 1999


PLÁCIDO DE AQUINO ANGELIM
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	330.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	2.821.500,00	
Receita de Contribuições			Juros e Encargos da Dívida		5.154.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00		Outras Despesas Correntes	2.332.500,00	186.000,00
Receita Agropecuária			Superavit (se ocorrer)		
Receita Industrial			TOTAL		5.340.000,00
Receita de Serviços			Deficit (se for o caso)		
Transferências Correntes	4.800.000,00	5.340.000,00			
Outras Receitas Correntes	150.000,00				
Deficit (se ocorrer)					
TOTAL					
Superavit (se for o caso)		186.000,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito			Investimentos	636.000,00	
Alienação de Bens	60.000,00		Inversões Financeiras		
Amortização de Empréstimos			Amortização da Dívida		636.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	660.000,00	Outras Despesas de Capital		210.000,00
Outras Receitas de Capital			Superavit (se ocorrer)		
TOTAL		846.000,00	TOTAL		846.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES..... R\$ 5.340.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL R\$ 660.000,00
TOTAL..... R\$ 6.000.000,00

DESPESAS CORRENTES R\$ 5.154.000,00
 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 636.000,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ 6.000.000,00

